

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, Publicado no Diário Oficial da União de 19/01/2007

(*) Portaria/MEC nº 62, publicada no Diário Oficial da União de 19/01/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|---------------------------------|---|
| INTERESSADA: Associação Vitoriana de Ensino Superior – AVIES | | UF: ES |
| ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo. | | |
| RELATOR: Antônio Carlos Caruso Ronca | | |
| PROCESSO Nº: 23000.012712/2005-90 | | |
| SAPIEnS Nº: 20050006775 | | |
| PARECER CNE/CES Nº: 288/2006 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 7/12/2006 |

I – RELATÓRIO

Apresentamos inicialmente, na íntegra, o Relatório SESu/COREG nº 465/2006.

• Histórico

A Associação Vitoriana de Ensino Superior solicitou a este Ministério, em 27 de junho de 2005, o reconhecimento do curso de Psicologia, na modalidade Formação do Psicólogo, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

Consoante despacho inserido no registro SAPIEnS nº 20050006775-B, a Mantenedora apresentou os documentos suficientes para comprovar o atendimento das exigências estabelecidas pelo artigo 20 do Decreto 3.860/2001.

O Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória foi credenciado, juntamente com a autorização para o funcionamento do curso de Administração, mediante Portaria MEC nº 464, de 31 de março de 2000.

O curso de Psicologia, modalidade Formação de Psicólogo, foi autorizado pela Portaria MEC nº 1.246, de 25 de abril de 2002. Consoante os termos do Parecer CNE/CES nº 142/2002, o curso foi autorizado a oferecer 100 vagas anuais, nos turnos diurno e noturno.

Para avaliar as condições de ensino do curso, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, por meio de sua Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Maria Ângela Colombo Rossetto e Sandra Rosemary Rey Lages. A visita de verificação ocorreu no período de 3 a 5 de outubro de 2005.

A Comissão apresentou o relatório de avaliação nº 12.811, no qual se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo.

• Mérito

A Comissão Avaliadora informou que o Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória é uma instituição privada, associada à Universidade Paulista –

UNIP. Oferece, atualmente, 16 cursos de graduação e dois cursos de pós-graduação lato sensu, um na área de Administração e outro em Direito.

O curso de Psicologia foi implementado no ano de 2002. De acordo com as informações prestadas no relatório, no ano de 2005, ocorreu, no referido curso, uma alteração curricular proposta por um grupo de associadas, visando ao aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Conforme informaram os avaliadores, o curso possui cerca de 100 alunos, com turmas no primeiro, segundo, sexto e sétimo semestre, uma vez que, no vestibular de 2003, não houve número de inscritos suficientes para montagem de turma. Verificou-se um significado número de evasão, sendo que, a partir de 2004, aumentou o interesse da população pelo curso.

A Comissão apresentou considerações sobre as dimensões avaliadas, conforme a seguir.

Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica

A Coordenação do curso está a cargo do professor Thiago Drumond Morais. Trata-se de profissional com mestrado na área e que está cursando o doutorado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro. De acordo com a Comissão, a atuação do Coordenador foi elogiada por alunos e professores, que ressaltaram seus esforços em reorganizar questões pedagógicas que promovam a insatisfação dos discentes. A propósito da ação do Coordenador, a Comissão teceu o seguinte comentário:

Nota-se que sua ação é limitada, uma vez que, aparentemente, trata-se de uma instituição verticalizada no sentido que se encontra vinculada à grade curricular estabelecida por uma de suas “colaboradoras” – Universidade Paulista – UNIP de São Paulo.

A informatização do controle acadêmico e o atendimento das demandas de alunos foram considerados adequados. Em relação ao pessoal técnico-administrativo, verificou-se que é competente e empenhado em suas funções.

No tocante a atenção aos discentes, constatou-se a inexistência de incentivos à participação em eventos, bem como a ausência de apoio pedagógico, de acompanhamento psicossocial e de mecanismos de nivelamento.

A respeito do projeto do curso, a Comissão relatou que a IES não goza de autonomia para alterações e que já recebe pronta a grade curricular. Entretanto, o diretor pedagógico afirmou que há possibilidade de propor alterações para serem submetidas à apreciação das instâncias superiores. As críticas descritas pela Comissão em relação ao projeto pedagógico indicam o grau de dependência e desorganização em sua implementação e merecem serem reproduzidas.

Durante toda visita, análise de documentos e reunião com professores foi constatado que não gozam de autonomia para alterações e que já recebem pronta a dita grade curricular (com ainda denominavam). O próprio diretor pedagógico afirmou que se houvesse boa justificativa poderiam propor alterações para serem submetidas à apreciação das instâncias superiores. Na entrevista devolutiva, na presença do coordenador, diretor e do referido diretor pedagógico, os avaliadores mostraram 3 currículos com cargas horárias diferentes e incoerentes sendo que nenhum dos presentes assumiu a autoria alegando que recebem pronto. Apontou-se que o currículo do pessoal que iniciou o curso em agosto (turma de inverno) estava tendo matérias referentes ao segundo semestre e que no 10º teriam as matérias referentes ao primeiro em comparação ao currículo da turma de verão.

Apesar das indicações encontradas quanto à relação da Instituição com a Universidade Paulista, com sede em São Paulo, os avaliadores ressaltaram que nada comprova oficialmente a ligação entre as duas instituições de ensino. Ressaltou, no entanto, que nenhum dos entrevistados se responsabilizou pela elaboração do currículo, pela falta de atualização das ementas, pela carga horária total do curso e pela má distribuição da carga horária das disciplinas, o que permitiu concluir que o mesmo “vem pronto de algum lugar”. Confirmou, ainda, que o currículo apresentado na visita in loco, o anexado no documento eletrônico e os que estavam com os alunos do primeiro semestre são diferentes, desatualizados e desorganizados.

A Comissão observou que, à época da realização da visita de avaliação, a Instituição estava promovendo reformulação em todo projeto pedagógico. Sendo assim, consoante as críticas elencadas e as características do corpo docente, registrou a seguinte observação ao final da análise desta dimensão:

Acreditamos que a equipe de professores, coordenador e diretor tenham potencial para implantar um bom projeto pedagógico que deverá ser avaliado no desenvolvimento de suas competências, ou seja, ao conjunto de experiências e aprendizagens concretas e práticas desde os primeiros semestres.

Ao manifestar-se sobre o item “Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação”, a Comissão informou que não conheceu documentos ou relatos de professores e alunos que comprovassem tais atividades. Segundo os avaliadores, existe uma casa alugada para a implantação do serviço de um projeto específico de tal atividade e informou que ainda está firmando convênios com algumas entidades.

Os Avaliadores ressaltaram a grande quantidade de professores horistas, o que os impede de dar orientação didática ou de iniciação científica.

A respeito da Dimensão 1, Organização Didático-Pedagógica, a Comissão apresentou a seguinte conclusão:

A atuação do coordenador do curso iniciou-se em 2004. Em suas funções apresenta pouca autonomia para decidir sobre as questões administrativas e àquelas relativas ao projeto-político pedagógico do curso, sua grade curricular e objetivos gerais e específicos do curso. Não existe nenhuma formalização da participação do coordenador de curso em reuniões de colegiado e com os discentes. Não há apoio pedagógico aos alunos, nem aos docentes. Existe organização do controle acadêmico e o pessoal técnico-administrativo possui formação adequada para a execução de suas tarefas. Não existe apoio à participação dos docentes em eventos nem apoio pedagógico ou acompanhamento psicossocial. Não ocorrem mecanismos de nivelamento, nem acompanhamento de egressos. A IES não disponibiliza meios de divulgação de trabalhos e produções dos alunos. A titulação do coordenador do curso é boa, bem como seu regime de trabalho.

O PARECER FAVORÁVEL AO RECONHECIMENTO OCORREU LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DO COORDENADOR EM PROMOVER AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS. PARA TAL, APONTOU-SE EM ENTREVISTA DEVOLUTIVA QUE DEVERÁ PARTICIPAR MAIS INTENSAMENTE DAS REFORMULAÇÕES CURRICULARES TENDO MAIOR AUTONOMIA PARA DECISÃO SOBRE O PROJETO DO CURSO.

Dimensão 2 – Corpo Docente

A titulação do corpo docente foi considerada adequada, uma vez que grande parte dos professores tem títulos de mestrado, boa aparência profissional acadêmica e formação adequada às disciplinas que ministram.

Quanto ao regime de trabalho, verificou-se um número significativo de professores horistas, com menos de 20 horas semanais. Foi registrado também que existe um plano institucional de carreira docente, entretanto não se observou política de incentivo à capacitação docente nem à participação em eventos acadêmicos e/ou científicos.

Os Avaliadores ressaltaram ainda a inexistência de produção científica, técnica, pedagógica, cultural, bem como a ausência de participação em eventos e de capacitação em programas de pós-graduação stricto sensu. Cumpre informar também que não há uma política de remuneração ao docente para a pesquisa e a orientação, sendo que apenas 5% dos docentes possuem publicações, como artigos, periódicos científicos e livros.

Dimensão 3 – Instalações

A Comissão considerou regulares as condições das instalações disponibilizadas para o curso. Estão à disposição salas de aulas, instalações administrativas e instalações para os docentes, que atendem ao mínimo necessário para a realização das atividades. Destacou que as salas de aula são desprovidas de recursos audiovisuais, multimídia, condicionadores de ar e acústica e que a sala do coordenador é muito pequena e sem privacidade.

Foi destacada a inexistência de auditórios e salas de conferência, assim como a ausência de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais e de banheiros adaptados para essas pessoas. Apesar de tais evidências, observou-se que a segurança é adequada e que as instalações sanitárias se encontram em bom estado de conservação.

Constatou-se que os alunos e os professores possuem acesso aos equipamentos de informática e a uma rede de comunicação científica. Além disso, os avaliadores verificaram que a manutenção e a conservação dos equipamentos e das instalações físicas são adequadas.

Foi observado que o espaço físico da biblioteca é pequeno, mas provido de salas para estudos individuais e em grupos. Os livros da bibliografia básica estão em número suficiente e em bom estado de conservação. Entretanto, verificou-se a necessidade de expansão do acervo de livros e de periódicos.

Ainda quanto à biblioteca, a Comissão destacou que os recursos audiovisuais e de multimídia são precários, que a rede de comunicação científica é fraca e que existe uma base de dados, jornais e de revistas. Recomendou, ainda, a aquisição de algumas revistas ligadas à Psicologia.

Segundo a Comissão, as instalações do Serviço de Psicologia necessitam de reformas. Também foi observado que os equipamentos, os testes, o material lúdico e de escritório, as salas de espelhos e as divisórias não haviam sido adquiridos até a data da visita de avaliação.

Foi observado ainda que não existem laboratórios de experimentação e de observação do comportamento e que o laboratório de anatomia utiliza peças artificiais para demonstrações.

O quadro-resumo da avaliação encontra-se representado a seguir:

| <i>Dimensões Avaliadas</i> | <i>Conceitos</i> |
|--|------------------|
| <i>Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica – Administração Acadêmica, Projeto do Curso, Atividades Articuladas com o Ensino de Graduação.</i> | <i>CR</i> |

| | |
|---|----|
| <i>Dimensão 2 – Corpo Docente – Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Atuação e Desempenho Acadêmico-Profissional.</i> | CB |
| <i>Dimensão 3 – Instalações – Instalações Gerais, Biblioteca, Instalações e Laboratórios Específicos.</i> | CR |

No parecer final, a Comissão Avaliadora assim se pronunciou:

A Comissão de Avaliação, para fins de reconhecimento do curso de graduação de Psicologia do Instituto [de Ensino] Superior e Formação Avançada de Vitória, constituída pelas professoras Maria Ângela Colombo Rossetto e Sandra Rosemary Rey Lages, para avaliar as condições de funcionamento do referido curso nos dias 3 de outubro a 5 de outubro de 2005, é de parecer favorável mantendo as restrições ao reconhecimento deste curso de graduação, conforme as especificações que constam no projeto pedagógico do curso: Formação de Psicólogo, do Instituto [de Ensino] Superior e Formação Avançada de Vitória, situado na Av. Nossa Senhora da Penha, 188 – Vermelho – Vitória – ES, com carga horária total de 4.400 hs, com duração mínima de 10 semestres e máxima de 14 semestres, com 100 vagas por ano, com regime de matrícula semestral, funcionamento nos períodos diurno e noturno e tendo como coordenador de curso o Sr. Thiago Drumond Moraes.

Conceitos finais para:

- Organização Didático-Pedagógica – CR*
- Corpo Docente – CR*
- Instalações – CR*

Obs: Considerando os problemas administrativos que ocorreram durante os últimos 4 anos e tendo atualmente nova direção, coordenação de curso e coordenação geral, que demonstraram excelente empenho e esforços para reformulações, o parecer é favorável com restrições, sugerindo que nova avaliação ocorra no prazo de 6 meses a 1 ano para que realizem as adaptações necessárias às Diretrizes Curriculares do Curso de Psicologia, contratação de professores em regime integral ou parcial para implantação de projetos de pesquisa, orientação didático-pedagógica, apoio pedagógico, psicossocial, atividades de extensão. Sugere-se ainda que seja verificado o funcionamento do Serviço de Psicologia e as parcerias estabelecidas. Aproveitamos o momento para sugerir que o coordenador e seu corpo docente gozem de maior autonomia para realizarem as revidas reformulações tendo em vista que deverão trabalhar com competências uma vez que esta é uma exigência presente em todas as Diretrizes Curriculares da área da saúde. As novas exigências demandam mudanças nas ações pedagógicas sendo que a aprendizagem deverá ser orientada para a ação e sua avaliação deverá ser pautada em resultados observáveis.

Ressalta-se que há necessidade de identificarem as competências que podem promover nos alunos em cada disciplina ou área de estágio sendo este conjunto de competência já definido no CNE/CES para finalmente ajustar os planos de ensino, a fim de melhor distribuir as competências a serem trabalhadas.

Cabe acrescentar que a Comissão atribuiu o conceito “Muito Fraco” às condições de acesso aos portadores de deficiências. A atribuição de tal conceito indica que as instalações físicas não se encontram apropriadamente adaptadas para facilitar o acesso e utilização por portadores de necessidades especiais, o que implicaria a redução do prazo de vigência do reconhecimento. Entretanto, consoante estabelece o Decreto nº 5.296, de 2

de dezembro de 2004, em seu parágrafo 2º, artigo 24, não cabe limitar o prazo de validade do reconhecimento do curso.

Considerando as deficiências apontadas pelos avaliadores, especialmente no tocante ao projeto pedagógico do curso e nas instalações disponibilizadas para o seu funcionamento, esta Secretaria recomenda que o seu reconhecimento, objeto de análise no presente processo, se dê apenas unicamente para efeito de registro de diplomas dos alunos concluintes até o segundo semestre de 2006. Recomenda-se que a Instituição adote as providências necessárias para sanar as deficiências registradas pela Comissão de Avaliação, e após, solicite a renovação de reconhecimento do curso de Psicologia.

A Comissão de Avaliação não juntou ao seu relatório a matriz curricular do curso de Psicologia e, na relação do corpo docente, apresentada, deixou de especificar a área de concentração da titulação obtida.

Sendo assim, acompanham o presente relatório os seguintes anexos:

A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B – Corpo docente.

- Conclusão da SESu

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, e se manifesta favorável ao reconhecimento do curso de Psicologia, na modalidade Formação de Psicólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno diurno e noturno, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.800, bairro Barro Vermelho, mantido pela Associação Vitoriana de Ensino Superior, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado, apenas para efeito de registro de diplomas dos alunos concluintes até o segundo semestre de 2006.

Considerando o posicionamento da Comissão de Avaliação, que se manifesta favorável ao reconhecimento do curso, mas apresenta uma série de providências que devem ser tomadas pela instituição, e também o posicionamento da SESu, que se manifesta favorável ao reconhecimento apenas para efeito de registro de diplomas, este relator solicitou à Instituição, por meio de despacho interlocutório e correspondência eletrônica, dados adicionais e atualizados sobre os itens apontados como deficientes no relatório da Comissão.

Das informações apresentadas, quanto ao corpo docente do curso, verifica-se que a titulação pode ser considerada adequada, com 18 professores, dentre os quais 1 é doutor, 10 mestres, 5 especialistas e 2 graduados. Houve redução no número de docentes horistas e ampliação de docentes em tempo integral desde o período da visita da Comissão Avaliadora. Atualmente, são 5 professores trabalhando em regime de tempo integral, 6 em regime parcial e 7 horistas.

A IES passou por um grande processo de mudança em 2005, tendo sido trocado o corpo diretivo e a coordenação do curso de Psicologia. Após a visita da Comissão, foi criada a Coordenadoria Pedagógica e contratada a Profª. Elda Alvarenga, pedagoga com Mestrado pela Universidade Federal do Espírito Santo, que está desenvolvendo projeto pedagógico com todas as coordenações dos cursos. Em agosto de 2006, foram realizadas atividades de nivelamento para os alunos de todos os cursos. Foram implantadas reuniões quinzenais com os coordenadores do curso.

Buscou-se também esclarecer a relação do Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória com a Universidade Paulista – UNIP. De acordo com a documentação apresentada trata-se de entidades distintas, com diferentes mantenedores.

Sobre essa questão o Diretor do Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória assim se manifestou:

[...] existe estreita colaboração com essa Universidade, mas se trata de instituição à parte, ou seja, ela não faz parte da UNIP e, portanto, não se subordina à mesma. No entanto, na troca de intercâmbios existente é usual que se conheçam as respectivas grades curriculares e que se organizem discussões conjuntas, visando à melhoria global dos cursos, numa visão pedagógica.

[...] o currículo do curso de Psicologia examinado pela Comissão foi adotado pelo antigo coordenador, que já não se encontra na IES desde janeiro de 2004. Hoje, a coordenação e os professores do curso imprimem seu cunho no projeto pedagógico, adotando algumas características do projeto da UNIP, quais sejam a inclusão de Atividades Programadas, que assumem características totalmente locais e adequadas ao público, assim como a flexibilização da estrutura curricular, adaptada às necessidades concretas dos alunos...

[...] o Projeto Pedagógico continua em discussão, dada a implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia, discutindo diferentes modos de contemplar as atividades de nivelamento e utilizando alguns recursos de Ensino a Distância para enriquecimento.

[...] existe sempre a possibilidade de atualização do projeto pedagógico, basta que a mesma seja de interesse local e benéfica ao aluno.

Para elucidar ainda mais essa questão, este relator solicitou as atas das reuniões do colegiado do curso. Foram enviadas mais de dez atas, nas quais se pode observar que os professores discutem a proposta curricular e tomam as decisões mais adequadas tendo em vista a realidade local.

O relatório da Comissão de Avaliação reconhece que a Instituição estava promovendo reformulações em todo o projeto pedagógico e registrou a seguinte observação ao final da análise da dimensão Organização Didático-Pedagógica:

Acreditamos que a equipe de professores, coordenador e diretor tenham potencial para implantar um bom projeto pedagógico que deverá ser avaliado no desenvolvimento de suas competências, ou seja, ao conjunto de experiências e aprendizagens concretas e práticas desde os primeiros semestres.

Mereceu também atenção especial o item referente às Atividades Acadêmicas Articuladas ao Ensino de Graduação pois,

[...] a Comissão informou que não conheceu documentos ou relatos de professores e alunos que comprovassem tais atividades. Segundo os avaliadores, existe uma sala alugada para a implantação do serviço de Psicologia. Apesar deste espaço, a Comissão evidenciou que a IES não apresentou um projeto específico de tal atividade e informou que ainda está firmando convênios com algumas entidades.

A direção da FAVI assim se manifestou sobre o item acima enunciado:

O Serviço da Psicologia Aplicada encontra-se devidamente instalado. Conta com 150 m²; salas de atendimento; sala de espera; sala de estudo, com mini-biblioteca. Está equipado com material específico necessário para o atendimento de crianças e adultos e para o bom desempenho do estágio. Conta com apoio de três funcionários administrativos, sendo um vigia e duas secretárias, que marcam consultas e auxiliam os docentes e discentes. O serviço funciona em dias úteis das 09:00 às 20:30 horas e aos sábados, das 09:00 às 17:00. [...] Um coordenador acompanha todos os trabalhos da Clínica, além de supervisores. [...] O Serviço de Psicologia foi instalado junto à Clínica de Fisioterapia e ao Núcleo de Assistência Jurídica permitindo um serviço multidisciplinar para a comunidade. [...] O Serviço da Psicologia contempla o atendimento gratuito à população local, sendo que até o momento já foram beneficiados cem (100) pacientes.

Cabe lembrar, que a FAVI não possui turmas formadas no curso de Psicologia. A turma mais adiantada, hoje, está no 8º período. À época da visita da Comissão, o Serviço de Psicologia estava sendo montado, pois não havia ainda turmas em estágio. Pela mesma razão, inexistem egressos.

A IES também comprovou que foram firmados convênios com inúmeras entidades: Centro de Seleção e Preparação para o Estágio de Vila Velha – CESEPE; Instituto *Excelence* de Valorização do Jovem; Instituto Centro de Capacitação e Apoio ao Empreendedor; Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo; Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo; Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Vitória; Hospital Santa Rita de Cássia e o Hospital da Polícia Militar.

A proposta de estágio do curso de Psicologia está devidamente registrada em documento intitulado: “Manual de Normas e Procedimentos dos Estágios Supervisionados e dos Centros de Psicologia Aplicada – FAVI”, que descreve detalhadamente a proposta pedagógica, as áreas, a organização dos grupos de supervisão, as atividades previstas, o funcionamento da supervisão, a avaliação dos estagiários, as normas e procedimentos do Centro de Psicologia Aplicada, o funcionamento do Setor de Triagem e de Atendimentos, do Setor Médico.

A IES organiza anualmente um evento científico denominado SIM – Simpósio Integrado, onde ocorrem conferências, apresentação de trabalhos científicos e conta com a participação de professores e alunos de todos os cursos. Houve também um congresso específico para a área de Psicologia realizado no CEFETES e também a participação da FAVI no Encontro de Criação do Núcleo Regional da ABEP/ES.

A Biblioteca conta com um acervo de 437 títulos e 1.898 exemplares para o curso de Psicologia e assina 32 periódicos. A compra de livros e a assinatura de periódicos são feitas regularmente a partir da solicitação dos professores e do coordenador.

A direção da IES forneceu ainda as seguintes informações:

- as salas de aula são equipadas com condicionadores de ar e há os seguintes recursos audiovisuais à disposição dos professores: 7 televisores; 4 videocassetes; 17 retroprojetores; 2 DVD; 4 data show; 2 radiogravadores e 1 micro-system;

- as condições para portadores de necessidade especiais estão atendidas, havendo banheiros no térreo, juntamente com extensão da Biblioteca. Além disso, há um funcionário à disposição dos alunos com necessidades especiais. Há vagas reservada no estacionamento para eventual discente com dificuldade de locomoção. O laboratório de Informática é equipado com programa para atender deficientes visuais;

- a sala dos professores, coordenações de curso e coordenação pedagógica foram alocadas também no térreo; assim como a cantina e a foto copiadora para facilitar o acesso

dos alunos com necessidades especiais. É também costume da instituição alocar esses alunos nas salas com ar-condicionado do andar térreo;

- o curso de Psicologia utiliza os laboratórios de informática da instituição, Laboratório de Anatomia, Laboratório de Psicologia Experimental e as demais instalações necessárias para o curso. A sala de observação já foi montada. As instalações do Serviço de Psicologia já foram concluídas, bem como equipamentos, testes, material lúdico e de escritório foram adquiridos;

- o laboratório de experimentação conta com o programa SNIF, sendo o mesmo utilizado pelos discentes;

- existe plano de carreira para os professores vinculado à titulação. Os professores são remunerados para orientarem os trabalhos de conclusão de curso;

- a IES não tem auditório, mas tem convênio com a Polícia Militar utilizando seu auditório sempre que necessário. Os alunos que fazem estágio no Hospital da Polícia Militar o utilizam para palestra na comunidade. Sempre que necessário é realizada locação em Centro de Convenções e Hotéis de grande porte, conforme ocorre com o Simpósio Integrado para o qual foi utilizado auditório para 1.100 pessoas.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os relatórios da Comissão de Avaliação e da SESu, as informações obtidas por meio de despachos interlocutórios, bem como a documentação encaminhada, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Psicologia, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior e Formação Avançada de Vitória, com sede na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 1.800, bairro Barro Vermelho, mantido pela Associação Vitoriana de Ensino Superior – AVIES, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado, com prazo nos termos do § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente